
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE
LEI Nº. 1648 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Lei nº. 1648 de 05 de Novembro de 2025.

SÚMULA: “Abre Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R\$ 118.000,00 – Manutenção da Sec. de Assistência Social - SEMAST e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa Remanejamento no valor de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais) referente a Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

07. SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001. GABINETE DA SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002.08.122.0011.2.043 Manutenção Da Sec. de Assistência Social

31.90.11.00 Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 118.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente da **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

03. SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

03.001. GABINETE DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0009.2.006 Manutenção das Ativ. Da Sec. de Administração

31.90.91.00 Sentenças Judiciais R\$ 118.000,00

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/11/2025).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito de São Felipe D'Oeste

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:BC574FB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/11/2025. Edição 4103a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>